



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

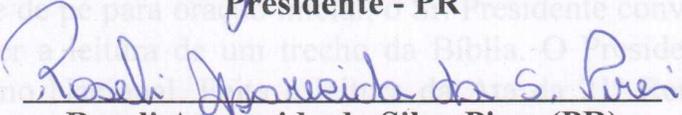
Estado de Goiás

Ata da 20ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 28 de Agosto de Dois Mil e Doze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, S/N, piso superior do CIAC, Centro. Compareceram a esta reunião os seguintes vereadores: Jean Sebastião de Paulo (PR), Cairo de Almeida Fernandes (PR), João Emílio Moreira (PR), Vagner Divino da Costa (PMDB), Mauro Márcio Barros (PSD), Roseli Aparecida da Silva Pires (PR), Cil Fárnei Pereira da Costa (PR). Faltaram os Vereadores: Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB) e Sérgio Alves Braga (PTB). O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Roseli para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Logo em seguida o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Feita a leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária, colocada em votação a mesma foi aprovada sem ressalva. Iniciando-se o **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária a Vereadora Roseli Pires para fazer a leitura dos sumários das proposições encaminhada a Mesa onde constaram 02 (dois) Requerimentos e 02 (dois) Projetos de Lei, **encerra o Pequeno Expediente iniciando a Ordem do Dia**. Iniciada a leitura das Matérias. Requerimento n.º 031/12, de autoria do Vereador Mauro Márcio Barro, o qual “requer instalação de bebedouro nas escolas municipais”. Colocado em discussão. Fez o uso da palavra o vereador autor do Requerimento, o qual disse que foi procurado pelos populares para que fosse tomada alguma providência no que se refere à instalação dos bebedouros, finalizou pedindo a unanime aprovação. Colocado em votação, não havendo manifestação em contrário, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 003/2012, de autoria da Mesa Diretora, o qual “dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura 2013/2016, e dá outras providências”. Colocado em votação, o Vereador Vagner, votou conta, sendo o Projeto aprovado por cinco votos. Fez o uso da palavra o Vereador Vagner para comentar a respeito da retirada de pauta do Projeto de Lei de autoria do chefe do poder executivo que fazia isenção fiscal, solicitou cópia da Ata da 19ª sessão ordinária. Não havendo mais matérias o Sr. Presidente inicia o **Grande Expediente**. Não havendo vereadores inscritos para o uso da palavra passa para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Sr. Presidente passa para a **Explicação Pessoal**. Fez o uso da palavra o Vereador Cil Fárnei, o qual agradeceu a participação da Procuradora Jurídica da Câmara, Dra. Amada pela orientação sobre o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que fazia isenção fiscal em período eleitoral. Justificou que a Comissão emitiu um parecer pela constitucionalidade, mas após ser alertados pela Dra. Amanda constataram a inconstitucionalidade e o Prefeito solicitou a retirada do Projeto. Não havendo

mais vereadores inscritos o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, convidou os presentes para postar-se de pé para fazer a oração de encerramento. E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Cil Fárnei Pereira da Costa, Segundo Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária da Mesa, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.



Jean Sebastião de Paulo
Presidente - PR



Roseli Aparecida da Silva Pires (PR)
1ª - Secretária

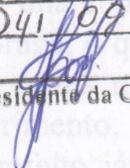


Cil Fárnei Pereira da Costa (PR)
2º - Secretário

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

APROVADO

Corumbaíba, 04/10/2012 11:12



Presidente da Câmara